




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Secretaria Adjunta de Gestão Institucional - ADGI

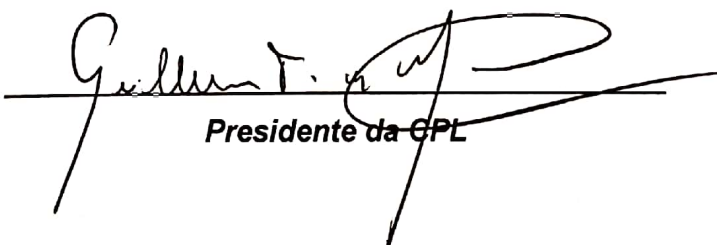
**PMCF**  
Proc. nº 12.864/2021  
Folha nº 176  
Rub. 

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 12.864/2021, a favor da empresa **J J MARIA FILHO COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.017.347/0001-63, estabelecida na Av. Henrique Terra, nº 245, Sítio do Portinho, Cabo Frio/RJ - CEP 28911-320, para o fornecimento de gás de cozinha em botijão tipo p13 e tipo p45, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor de R\$ 15.345,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

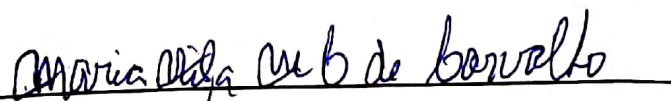
Cabo Frio, 03 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CPL**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 03 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**